

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Luiz Alves Concentino.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Luiz  
Alves Concentino, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços  
prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de julho de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*